

Ano XX nº 5435 – 21 outubro de 2016

Isenção ou mordidas menores do leão na PLR

Pelo quarto ano seguido, a Lei 12.832/2013, garante aos trabalhadores isenção da cobrança de imposto de renda para determinado valor de PLR (Participação nos Lucros e Resultados) e, a partir dele, descontos progressivos.

A última correção da tabela do IR foi de 6,5%, em abril de 2015. Dessa forma, quem recebe até R\$ 6.677,55 está livre do imposto. A partir desse valor, as alíquotas do imposto variam de 7,5% a 27,5%.

Mas atenção: para a Receita, o cálculo é sobre o ano calendário 2016. Portanto, para saber quanto será retido de imposto, é preciso somar a segunda parcela da PLR de 2015 (recebida em fevereiro/março deste ano) com o que vem este mês, referente à primeira parcela da PLR 2016.



Pesquisa aponta que 70% são contra PEC 241

PEC 241

Quando perguntados sobre o que acham do congelamento dos investimentos da União por 20 anos na saúde, educação e assistência social (que é o que determina a PEC 241), a grande maioria dos entrevistados pela pesquisa CUT/Vox Populi rejeita as medidas previstas pela Proposta de Emenda à Constituição. Foram 70% os que disseram ser contrários à medida defendida pelo governo Temer. Outros 19% foram favoráveis, 6% não concordaram nem discordaram e 5% não souberam ou não responderam.

A pesquisa CUT/Vox Populi foi realizada entre 09 e 13 de outubro. Foram ouvidos 2 mil pessoas com mais de 16 anos em 116 municípios de todos os estados (exceto Roraima). Para obter representatividade do conjunto da população brasileira, os entrevistados foram divididos por cotas de gênero, escolaridade, renda familiar e situação perante o trabalho, todas na proporção do indicado pelos dados do IBGE (Censo 2010 e Pnad 2013). A margem de erro é de 2,2%, estimada em um intervalo de confiança de 95%.

Negociação com o Santander sem acordo

Desde o começo das negociações para renovação do acordo aditivo, o Santander tem agido com intransigência. Na reunião de ontem (20/10), não foi diferente. O banco negou as reivindicações dos funcionários.

Sobre o parcelamento de férias, o banco espanhol informou que aceita que o bancário pegue o adiantamento e parcele o valor em três vezes. No entanto, o obriga também a parcelar as férias. A proposta foi negada pela representação dos trabalhadores.

Outro ponto rejeitado na mesa foi a mudança nas bolsas estudo. A empresa quer manter as regras atuais e aplicar 5% em 2017. O valor iria para R\$ 555,00/mês. Para 2017 e 2018, mais 5% (R\$ 583,00). O movimento sindical quer reajuste já em 2016.

Em relação ao PPRS (Programa de Participação nos Resultados Santander), a empresa propõe seguir a Fenaban (Federação Nacional dos Bancos) e assinar um Termo de Compromisso de Transparência. Ambos negados de cara pelos trabalhadores.

Também foi cobrado à organização financeira o retorno do plano de saúde para dependentes até 24 anos, que cursem a faculdade e não estejam trabalhando, e a premiação para quem tem 25 anos de empresa. Os dois benefícios foram retirados pelo banco unilateralmente.

O movimento sindical reivindicou ainda o pagamento do abono de R\$ 3,5 mil aos aposentados por entender que o benefício é de natureza salarial, até porque o valor é descontado no Imposto de Renda dos bancários da ativa. O Santander marcou uma reunião para o dia 26/10, a fim de tratar do assunto.

O diretor do Sindicato e funcionário do banco, Alexandre Eiras, esteve presente na reunião.

